



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 83, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada através da Portaria nº 1.984, de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

**RESOLVE:**

Art 1º - Homologar o Edital nº 07/2023 - Seleção Simplificada De Bolsistas para Programa e Projeto de Extensão Aprovados no Edital 03/2023 de Apoio a Extensão, do campus Venda Nova do Imigrante, conforme anexo.

**MAÍRA MACIEL MATTOS OLIVEIRA**  
Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Avenida Elizabeth Minete Perim, 500 – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES  
28 3546-8600

## **ANEXO À PORTARIA Nº 83, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA E PROJETO DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL 03/2023 DE APOIO A EXTENSÃO**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenadoria Geral de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, *Campus* Venda Nova do Imigrante, torna público o processo seletivo simplificado, para seleção de estudantes de NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR para a execução dos Programas e Projetos aprovados no Edital de Apoio a Extensão do ano de 2023.

#### **2. PROGRAMA**

Abaixo segue um breve resumo de cada um dos programas que estão selecionando bolsistas:

##### **2.1 Programa Educa Venda Nova**

É um programa em conjunto com a Prefeitura de Venda Nova do Imigrante voltado para estimular as ações relacionadas a educação no município. O objetivo é oferecer aos indivíduos ferramentas de desenvolvimento profissional, intelectual e científico por meio da educação e cultura. A parceria foi celebrada por meio de um Acordo de Cooperação que oficializou o trabalho em conjunto em prol da educação no município. O programa Educa Venda Nova vai oferecer à comunidade uma diversidade de atividades de carácter educacional, dentre eles: Promover em conjunto, eventos de carácter técnico, científico e cultural no município; Desenvolver Cursos de Capacitação e Formação Continuada para comunidade; Elaborar projetos que incentivem a cultura, aprendizado de idiomas, sustentabilidade, dentre outros temas; Fomentar ações que atendam à demanda da sociedade e Apoiar mutuamente os projetos desenvolvidos para a comunidade.

##### **2.2 Programa Qualidade total para cafeicultura**

O programa promoverá impactos sociais a partir do desenvolvimento das ações de transferência de tecnologias inovadoras previstas, vindo ao encontro das demandas de diversos agentes do âmbito da cafeicultura. Espera-se que a partir destas contribuições, os cafeicultores alcancem maiores níveis de sustentabilidade, com impactos diretos na melhoria da qualidade dos cafés, diminuindo os riscos socioambientais, tornando a cafeicultura mais competitiva frente aos desafios impostos pelo agronegócio. O programa possibilitará a ampliação da relação do Ifes com demais setores da sociedade, possibilitando a aproximação e ampliação das relações técnico-científicas entre agricultores e a instituição de ensino, além da interação desses agentes com as demais instituições parceiras, como: Incaper, Prefeituras e Cooperativas. Durante o processo de difusão tecnológica, buscar-se-á manter a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, visando disseminar os conhecimentos teóricos de diversas áreas, contextualizados de modo prático e de acordo com a realidade de cada propriedade, fazendo uso da expertise curricular dos agentes proponentes dessa ação.

##### **2.3 Programa Ifes em Movimento**

O programa Ifes em Movimento agrega atividades que buscam a saúde e o bem-estar do indivíduo a partir da oferta de diversas atividades dentre elas: Ação social Ifes em ação, prática de Escalada indoor, oferta de Escolinha de Esportes, organização de campeonatos e torneios, atendimento ao servidor com oferta de prática de atividade física e momentos de reflexão. As atividades poderão ser ofertadas como ação complementar de ensino e projetos de extensão contemplando o nosso público interno e toda a comunidade. Essas atividades serão ofertadas em períodos determinados do ano contando com a colaboração de parceiros na orientação e execução das mesmas. Para cada atividade faremos o acompanhamento com avaliação periódica da sua oferta para identificarmos se contemplamos os objetivos propostos, como foi a resposta do público para tal atividade e como poderemos melhorar a

oferta.

**2.6** Cada um dos programas tem seus coordenadores, os quais conduziram a seleção dos seus respectivos bolsistas. A coordenação geral do processo seletivo será realizado pela Coordenadoria Geral de Extensão do campus.

### **3.DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

#### **3.1 Estudante de graduação:**

##### **a – Programa: Programa educa Venda Nova**

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Orientar os procedimentos administrativos e processuais necessárias para a proposição e execução de ações que serão vinculadas ao programa.
- b) Acompanhar o desenvolvimento de todas as ações vinculadas no programa.
- c) Dar apoio operacional durante a execução das ações vinculadas;
- d) Assessorar os coordenadores das ações vinculadas, dando suporte administrativo quando solicitarem.
- e) Atender ao público externo e interno relacionado ao programa, fornecendo informações, recebendo documentos, mantendo contato quando necessário.
- f) Participar em eventos de divulgação do programa ou das ações vinculadas, sejam relacionados ao Ifes ou em parceria com a prefeitura municipal.
- g) Elaborar relatórios, formulários e planilha para controle das ações e do programa.
- h) Realizar o registro por meio de fotos, texto e vídeos das ações do programa.
- i) Elaborar material administrativo e/ou formatar material pedagógico para apoiar as ações.
- j) Secretariar e acompanhar reuniões referentes ao programa.
- k) Auxiliar no controle das bolsas e carga dos projetos vinculados.
- l) Acompanhar o cumprimento do Acordo de Cooperação pelas partes durante o desenvolvimento das ações.

##### **b- Programa: Qualidade Total para Cafeicultura**

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Acompanhar as atividades de assistência técnica e extensão realizadas junto aos agricultores, dentro da abrangência do programa;
- b) Apoiar as ações de registro das atividades relacionadas ao programa, em formulários próprios e ou através de fotografias;
- c) Apoiar na digitalização das ações de assistência técnica e extensão desenvolvidas, visando a formação de banco de dados do programa;
- d) Apoiar na organização, execução, mensuração de dados e avaliação de Dia de Campo para cafeicultores;
- e) Apoiar na organização, realização, controle e avaliação da capacitação para estudantes de nível médio e superior, matriculados no IFES, em cursos relacionados com as Ciências Agrárias;

- f) Apoiar na expedição de correspondências, e-mails e realizar contatos telefônicos sempre que necessário, para o atingimento das metas do programa;
- g) Apoiar na elaboração de lista de visitantes e ou participantes dos eventos de assistência técnica e extensão rural previsto no programa;
- h) Apoiar na aplicação de processos avaliativos a ser realizado junto aos beneficiados do programa;
- i) Apoiar as diversas ações do Coffee Design, visando vivenciar as ações multidisciplinares da equipe;
- j) Elaborar e gerar relatórios das atividades de campo e laboratoriais dos serviços prestados aos agricultores e demais relacionados ao programa;
- k) Elaborar relatório parcial das atividades do bolsista;
- l) Elaborar relatório final das atividades do bolsista;

### **c- Programa: IFES EM MOVIMENTO**

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Divulgação do programa e cadastro das ações.
- b) Pesquisa bibliográfica para fundamentação teórica das propostas
- c) Confecção de roteiro de atividades, estratégias e tarefas para as ações
- d) Confecção de questionário de avaliação das ações
- e) Contato com as instituições e participantes das ações
- f) Cadastro de participantes e controle de frequência
- g) Elaboração de materiais de divulgação e informativos
- h) Organização de materiais e espaços
- i) Registro de resultados de avaliações e testes executados nas ações
- j) Registros escritos e fotográficos das ações
- k) Levantamento dos resultados obtidos e elaboração do relatório parcial e final

**3.2** As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação das ações, mediante demandas de execução do Programa ou Projeto.

### **4.DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE**

4.1 Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de ensino superior e 1 (uma) bolsa de ensino médio.

4.2 As bolsas terão duração de 10 meses, podendo ser prorrogada por mais meses, se houver disponibilidade orçamentária.

4.3 O candidato deve estar disponível para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, em Março de 2023 a Fevereiro de 2024, conforme disponibilidade financeira.

4.4 O candidato deverá estar matriculado em curso superior ou médio e possuir a formação conforme o quadro de vagas a seguir.

AÇÃO	NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	Competências ou Habilidades e Disponibilidade Trabalho	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	VALOR DA BOLSA
Programa Educa Venda Nova	Licenciatura em Letras ou Administração A partir do 1º período	01	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento de Office  Disponibilidade: 2 a 3 vezes por semana no Ifes	12- 20 horas	R\$ 700,00
Programa Qualidade Total para Cafeicultura	Bacharel em Administração ou Bacharel em Ciências de Alimento A partir do 1º período	01	Boa Comunicação Oral Conhecimento de Office Disponibilidade: 2 a 3 vezes por semana no Ifes	12- 20 horas	R\$ 700,00
Ifes em Movimento	Técnico integrado em Administração e/ou Técnico Integrado em Agroindústria 2º ou 3º	01	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual, organizado, dominar uso de ferramentas digitais.  Disponibilidade: 3 vezes por semana no Ifes	12- 20 horas	R\$ 300,00

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

**5.2** Inscrições:

Para se inscrever a vaga o candidato deverá preencher o formulário <https://forms.gle/uRLT9utTnnR7kr3e9> e encaminhar no formulário o comprovante de matrícula (solicitar no CRA) em formato pdf.

**5.3** Período de Inscrição: **03. 03.2023 a 12.03.2023 até as 23h59.**

**5.4** As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

## 6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** Este processo seletivo será constituído apenas da etapa de entrevista, que acontecerá da seguinte forma:

**Entrevista:** Pontuação de 0 - 100;

Será analisado a forma de comunicação, argumentação, postura, disponibilidade e experiência dos candidatos.

**6.2** –Todos os candidatos receberão a data e a hora da entrevista, por e-mail ou whatsapp. As entrevistas acontecerão nos dias 14 e 16 de março de 2023. Cada respectivo coordenador da ação fará o comunicado e realizará a entrevista. As entrevistas poderão ser realizadas, presencialmente, por telefone, Whatsapp, ZOOM ou MEET.

## 7. DO RESULTADO FINAL

**7.1** O resultado do processo se dará pela classificação decrescente da nota da entrevista de cada uma das vagas;

**7.2** O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos e postado na página do campus.

## **8.DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO**

**8.1.** A carga horária semanal exigida para os planos de trabalhos serão de até 20h semanais, sendo no mínimo 12h presenciais, e a duração da bolsa de 10 - 12 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

**8.2** Os valores das bolsas estão de acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em [https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy\\_of\\_modalidades/tabela-de-valores-no-pais](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais)

**8.2.1** As bolsas para alunos de cursos superiores equivalem aos valores de bolsas de Iniciação Científica, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), segundo referência do CNPq;

**8.2.2** As bolsas para alunos do Ensino Médio terão o valor de R\$300,00 (trezentos reais), definido pelo Núcleo de Apoio a Projetos do campus, segundo referência do CNPq;

**8.3** O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do Campus.

**8.4** A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante.

**8.5** Não é permitido o recebimento de duas bolsas pela instituição. Caso já receba algum tipo de bolsa, é vedada o acúmulo de bolsas pelo mesmo órgão pagador. Sendo permitido apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil);

## **9.DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**9.1** São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso especificado no item 4.4;
- Apresentar bom desempenho acadêmico;
- Ter disponibilidade e respeitar a carga horaria semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- Seguir as determinações do orientador de atividades do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Ifes – campus Venda Nova do Imigrante;
- No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

## **10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

**10.2** A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

**10.3** Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

**10.4** O presente processo seletivo poderá ser utilizado para outras ações de extensão que vieram a possuir bolsa, sendo valido por um período de 1 (um) ano;

**10.5** Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para alunos, o coordenador do projeto poderá realizar indicação do bolsista.

**10.6** Os coordenadores do projeto possuem autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, desde que ocorra um prévio aviso ao aluno no prazo de 30 dias.

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação;

## **11. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Processo Seletivo	06.03.2023
Período de Inscrição (conforme item 5)	03.03 a 13.03.2023
Entrevistas	14 a 16.03.2023
Divulgação da Classificação Final	20.03.2023
Entrega dos documentos dos bolsistas	21 a 27.03.2023
Início de execução das bolsas	04.2023

**Venda Nova do Imigrante, 06 de Março de 2023.**